BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00099 Publicação Diária - Data: 15/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00324, de 15 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO e AGOSTO/2020, COMPLEMENTAR,** conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.665	Dina Maria da Silva Fornazier Emery	**1ª parcela**	20 a 24/07/2020(05 dias)	2019/2020	-
15.135	Adelar Paulo de Grandi	2ª parcela	20/07 a 05/08/2020 (17 dias)	2019/2020	-
10.510	Samile Cassari Vieira	2ª parcela	20 a 24/07/2020(05 dias)	2019/2020	-
10.345	Flávia Margon	3ª	20/07 a 08/08/2020	2019/2020	-

Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2890551-5891 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2890551-5891

SIGA

	Pessoa	parcela	(20 dias)		
10.326	Eleusa França Martinelli	2ª parcela	17/08 a 04/09/2020 (19 dias)	2018/2019	-
10.366	Luciana Cecim de Castro	3ª parcela	20 a 29/07/2020 (10 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00325, de 15 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO**, Técnica Judiciária/Administrativa, NI/C13, matrícula 10.327, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** por serviços prestados à SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no período compreendido entre 29/06/1998 a 28/06/1999, para todos os efeitos legais, conforme artigos 100 e 101 da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

********** FIM **********

JFESBIE202000099A

Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2890551-5891 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2890551-5891

SIGA